



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº16/2024**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SEMSAS
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	LUIS FÁBIO MARCHIORO.
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras.semsas@sorriso.mt.gov.br">compras.semsas@sorriso.mt.gov.br</a>	<b>TELEFONE:</b> 066 3545 8015 – 3545 8003

### **1. Objeto da Licitação:**

**CREDENCIAMENTO DE CASAS DE APOIO LOCALIZADAS NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CUIABÁ E VARZEA GRANDE – MT, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD.**

### **2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

**2.1.** A presente contratação se justifica pela necessidade de atendimento aos pacientes do município que, devido à falta de tratamentos especializados localmente, são encaminhados para Cuiabá por meio do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Durante o período de tratamento, que muitas vezes é longo e exaustivo, esses pacientes e seus acompanhantes precisam de hospedagem e alimentação, tornando essencial a contratação de casas de apoio que ofereçam um acolhimento adequado e humanizado.

**2.2.** Optou-se pelo credenciamento de casas de apoio por ser a modalidade mais eficiente para atender à totalidade da demanda, garantindo a participação de mais de um fornecedor e, assim, evitando riscos de interrupção no atendimento. Com múltiplos prestadores credenciados, o município assegura que todos os pacientes, independentemente do volume de encaminhamentos, tenham acesso às vagas necessárias para sua estadia, mitigando os riscos de falta de espaço ou de descontinuidade do serviço em caso de problemas com algum fornecedor.

**2.3.** O credenciamento também oferece flexibilidade para atender variações na demanda, que pode oscilar ao longo do tempo. Dessa forma, é possível ajustar a oferta de vagas conforme a necessidade, garantindo sempre um acolhimento adequado, sem sobrecarregar um único prestador. Além de ampliar a capacidade de atendimento, essa modalidade favorece a concorrência entre os prestadores, incentivando a manutenção de um alto padrão de qualidade no serviço oferecido.

**2.4.** Outro ponto fundamental para a contratação de casas de apoio é a garantia de acolhimento digno e humanizado. Os pacientes em TFD, frequentemente lidando com condições graves de saúde, necessitam de um ambiente seguro e acolhedor, onde possam descansar e recuperar-se durante o tratamento. As casas de apoio credenciadas proporcionarão um espaço adequado para hospedagem, alimentação e repouso, contribuindo para o bem-estar físico e emocional tanto dos pacientes quanto de seus acompanhantes, fator crucial para o sucesso do tratamento.

**2.5.** Além disso, muitos dos pacientes que utilizam o TFD são de baixa renda e não possuem condições financeiras para custear estadia e alimentação durante o período em Cuiabá. O credenciamento de casas de apoio garante que essas despesas sejam cobertas, aliviando o impacto financeiro sobre as famílias e assegurando que os pacientes possam permanecer na capital pelo tempo



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

necessário para concluir seus tratamentos, sem comprometer sua saúde por falta de recursos.

**2.6.** A continuidade do tratamento é outro aspecto vital. A ausência de um local adequado para hospedagem pode levar ao abandono ou interrupção dos cuidados médicos, prejudicando o progresso dos pacientes. Com as casas de apoio credenciadas, os pacientes terão um lugar adequado para se hospedar, possibilitando a adesão contínua ao tratamento sem interrupções, o que é essencial para a eficácia das intervenções médicas.

**2.7.** Portanto, a contratação via credenciamento de casas de apoio em Cuiabá é a solução mais eficaz para atender as necessidades dos pacientes em TFD, garantindo acolhimento humanizado, redução de custos para as famílias, continuidade do tratamento e a segurança de que a demanda será completamente atendida, sem riscos de falhas no serviço.

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

Outubro/2024.

**5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

<b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>Titular:</b>	DANILO FRANCISCO GONÇALVES.
<b>Substituto:</b>	DIEGO BARCELÁ DE SOUZA.

Sorriso - MT, 19 de setembro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda  
**LUIS FÁBIO MARCHIORO.**